

Ofício nº 485 (CN)

Brasília, em 19 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

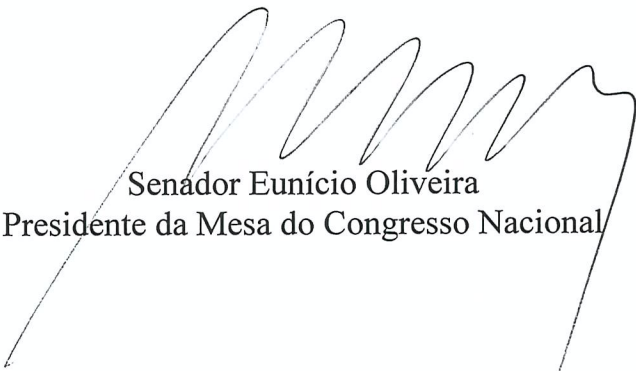
Assunto: Rejeição de vetos apostos a Projeto de Lei de Conversão.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 17 de outubro do corrente ano, rejeitou, em parte, os vetos parciais apostos ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 827, de 2018), convertido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Atenciosamente,



Senador Eunício Oliveira  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

PRESIDENCIA DA CD. 23/04/2018 10:17 001077

Cf. mon 5862